



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 010/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do **Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de troca de solicitação referente ao Recurso Financeiro disponibilizado através da Resolução SESA nº 932/2021 para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO III para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, o Conselho Municipal de Saúde **RESOLVE AD REFERENDUM**

ART. 1º Aprovar a troca de solicitação da construção de unidade básica de saúde tipo III para construção de unidade básica de saúde tipo I visto que após um estudo de viabilidade mais aprofundado sobre cobertura populacional, verificou-se que uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, com porte para uma equipe de Saúde da Estratégia da Família, suprirá adequadamente a demanda daquela área, localizada na rua México esquina com rua Progresso, Bairro Industrial, sendo que esta unidade responderá pela atenção à cerca de 3.156 habitantes do município, não sendo viável e necessário a construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO III.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 05 de maio de 2022.

Ivone Dal Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza